

## MUNICÍPIO DE CHAVES

### Edital n.º 500/2026

**Sumário:** Admite que a execução do plano se realize através de operação urbanística, em nome de Andreia Isabel Borges Rodrigues, no prédio rústico sito na Várzea, na freguesia de Santa Maria Maior, no concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves com o n.º 4247/20251001, da freguesia de Santa Maria Maior, e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1862.

Nuno André Monteiro Coelho Chaves, Vereador da Câmara Municipal de Chaves, no uso de competências subdelegadas, ao abrigo do Despacho n.º 140/GAPV/2025, de 3 de novembro, torna público, ao abrigo do n.º 4, do artigo 148.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública de 2 de janeiro de 2026, deliberou admitir que a execução do plano se realize através de operação urbanística, em nome de Andreia Isabel Borges Rodrigues, no prédio rústico sito na Várzea, na freguesia de Santa Maria Maior, no concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves com o n.º 4247/20251001, da freguesia de Santa Maria Maior e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 1862, da mesma freguesia, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, dispensando-se a delimitação de Unidade de Execução formal, nos termos do n.º 3, do artigo 123.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal, na sua atual redação, de acordo com a figura infra.

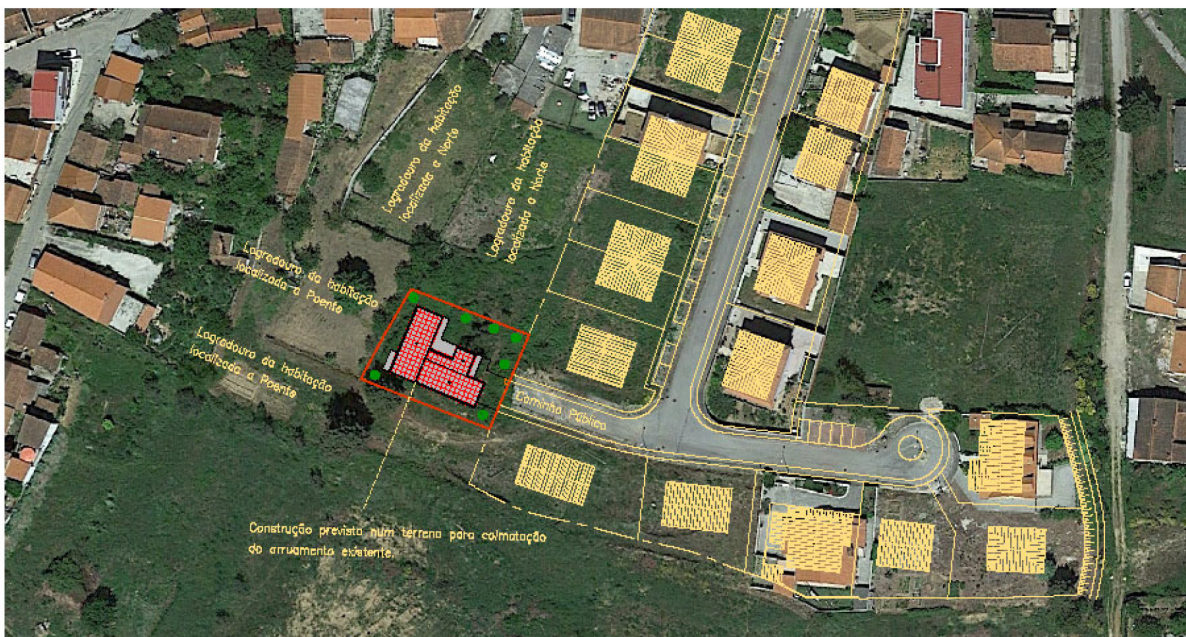


Figura 1 – Imagem presente nas Peças Desenhadas, entregues pelo requerente.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, estabelecer um período de discussão pública em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, nos termos do n.º 2 do Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, com duração de 20 dias úteis contados a partir do quinto dia útil à data da publicação de Aviso no *Diário da República*, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento desta operação.

Mais se torna público, que os interessados poderão, caso assim o entendam, durante o período indicado, tomarem posição sobre a referida operação urbanística, que se encontra disponível para



consulta no sítio do Município na internet (<https://www.chaves.pt/>) e, mediante marcação prévia, na Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, do Município de Chaves, no respetivo horário de atendimento ao público – entre as 9h00 e as 13h00 e as 14h00 e as 17h00.

9 de abril de 2026. – O Vereador, Nuno Chaves.

319991675